ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO Nº 61/2020
PROC. SA/DL Nº 108/2020

OBJETO: Registro de preços de materiais de higiene, limpeza e descartáveis para diversos setores. **PREÂMBULO:** Às 09:00 horas, do dia 16 de setembro de 2020, reuniram-se no Auditório da Associação Antialcoólica de Monte Alto, do prédio sito na Avenida Quinze de Maio, nº 471, o Pregoeiro José Roberto de Andrade Salgueiro e a Equipe de Apoio, composta pelos senhores Paula Gomes Ribeiro, Paulo César Rosato e Vanessa Alessandra Galdino, esta susbstituída pelo senhor Adair Teixeira, designados por ato do Prefeito Municipal encartado nos autos do Processo SA/DL n° 108/2020, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: **EMPRESAS CREDENCIADAS:** L C Araújo & Cia Embalagens Ltda ME, representante o senhor Luis Carlos de Araújo, Casa da Sogra Comércio Varejista Ltda, representante o senhor Davi Lucas Barbosa de Araújo, Comercial Mangili & Silva Ltda ME, representante o senhor Daniel Castelon Doro Pereira, Margarete Cristina Francischini de Souza, representante o senhor José Roberto Favero de Souza, Erica Aparecida de Souza Lima Eireli, representante o senhor Alexandre de Lima, Marlene Lucia Politi Christoforo, representante a senhora Luciana Maria Christoforo, Ultra Produtos de Limpeza Ltda EPP, representante o senhor José Roberto Pavan, Licit Rib Comércio Atacadista e Varejista Ltda EPP, representante o senhor Renato Augusto de Paiva Bravo, New Ribe Comercial Eireli, representante o senhor João Leopoldo G de Loyola Junior, Gimenes e Pavan Ltda ME, representante o senhor Jean Franco Pinheiro de Souza, Multilimp Comércio de Embalagens Eireli, representante o senhor William Rodrigo Gomes, Império da Limpeza e Descartáveis em Geral Eireli, representante o senhor Paulo Ricardo Martins da Silva, Jofran Comércio de Produtos para Higienização Ltda EPP, representante o senhor Marcio Rodrigues Vancin. Às 10:01 horas, o Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente o requisito de Habilitação estabelecido no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. **REGISTRO DO PREGÃO:** Empresas credenciadas de: **Micro Empresa:** L C Araújo & Cia Embalagens Ltda ME, Comercial Mangili & Silva Ltda ME, New Ribe Comercial Eireli, Gimenes e Pavan Ltda ME, Multilimp Comércio de Embalagens Eireli, **Empresa de Pequeno Porte:** Casa da Sogra Comércio Varejista Ltda, Margarete Cristina Francischini de Souza, Erica Aparecida de Souza Lima Eireli, Marlene Lucia Politi Christoforo, Ultra Produtos de Limpeza Ltda EPP, Licit Rib Comércio Atacadista e Varejista Ltda EPP, Império da Limpeza e Descartáveis em Geral Eireli, Jofran Comércio de Produtos para Higienização Ltda EPP. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos , nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente

de valor. A seqüência de ofertas de lances, classificação e desclassificação estão descritas na planilha anexada. **ETAPA DE LANCES:** Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme planilha anexada. **NEGOCIAÇÃO:** Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **CLASSIFICAÇÃO FINAL:** O Pregoeiro conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **HABILITAÇÃO:** Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado um erro de ofício quanto a solicitação de comprovação da capacitação técnica, ou seja, no Edital nº 82/2020 não solicitou a compravação técnica operacional das empresas licitantes. Tal erro impossibilita o adamento do processo em epígrafe, devendo ser sanado na republicação do Edital escoimado da falha acima mencionada. **RESULTADO DA HABILITAÇÃO:** Não houve habilitação em razão de o processo ser frustrado. **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:** Constato a impossibilidade de prosseguimento do processo em razão de o Edital nº 82/2020 não solicitar a comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, que deverá ser feita com a apresentação de atestado de capacitação em nome da empresa licitante que demonstre a capacitação da empresa. **RECURSOS:** O Pregoeiro franqueou a palavra para os representantes legais ou prepostos das empresas licitantes, para que se manifestassem, mais uma vez, sobre eventuais impugnações e confirmassem o interesse de interposição de recurso quanto ao resultado do presente certame de licitação, para que, em caso positivo, oferecessem a necessária motivação, para registro nesta ata circunstanciada e apresentassem, então, as razões escritas do recurso dentro do prazo de três dias. E explicou aos presentes que no sistema de pregão, os licitantes interessados na interposição de recurso devem durante a sessão publica manifestar-se neste sentido e apresentar a motivação, porque, em caso contrário, não serão aceitas as razões escritas dentro do prazo de três dias. Como nenhum dos licitantes presentes manifestou interesse de interpor recurso contra os procedimentos administrativos desta licitação, o Pregoeiro informou a todos que, em razão disto, decaíram do direito legal de interposição de recurso por escrito. **ADJUDICAÇÃO:** Não houve adjudicação. **ENCERRAMENTO:** Dada a palavra a todos os presentes, ninguém quis dela usar para registrar nesta ata qualquer observação ou manifestação de seu próprio interesse. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada esta sessão pública, da qual para ser constada foi lavrada a presente ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representantes das empresas licitantes, para que produza todos os efeitos legais.

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

Luis Carlos de Araújo
L C Araújo & Cia Embalagens Ltda Me

Davi Lucas Barbosa de Araújo
Casa da Sogra Comércio Varejista Ltda

Daniel Castelon Doro Pereira
Comercial Mangili & Silva Ltda Me

José Roberto Favero de Souza
Margarete Cristina Francischini de Souza

Alexandre de Lima
Erica Aparecida de Souza Lima Eireli

Luciana Maria Christoforo
Marlene Lucia Politi Christoforo

José Roberto Pavan
Ultra Produtos de Limpeza Ltda EPP

Renato Augusto de Paiva Bravo
Licit Rib Comércio Atacadista e Varejista Ltda EPP

João Leopoldo G de Loyola Junior
New Ribe Comercial Eireli

Jean Franco Pinheiro de Souza
Gimenes e Pavan Ltda ME

William Rodrigo Gomes
Multilimp Comércio de Embalagens Eireli

Paulo Ricardo Martins da Silva
Império da Limpeza e Descartáveis em Geral Eireli

Marcio Rodrigues Vancin
Jofran Comércio de Produtos para Higienização Ltda EPP

ASSINAM:
PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

José Roberto de Andrade Salgueiro

Paula Gomes Ribeiro

Paulo César Rosato

Adair Teixeira